

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



**Primeiro aditivo ao contrato nº 20150003 celebrado pela CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e pela Pessoa Física/Jurídica FRANCISCO DO SOCORRO DA SILVA TAVARES, que tem por objeto a Locação de 1 (um) Veículo tipo Automóvel, equipado com Ar-Condicionado, 04 Portas, Vidros e Travas elétricas, Combustível: Gasolina/Etanol, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua. neste Município, de acordo com o presente Edital e seus Anexos.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.615.398/0001-33, neste ato, representado(a) por seu/sua titular (Presidente(a) da Câmara Municipal), Sr.(ª) JOSÉ ADILSON DA SILVA, titular do CPF nº 402.538.642-91, residente e domiciliado na LOCALIDADE DE SANTA MARIA, S/N, Estado do Pará.

CONTRATADA: FRANCISCO DO SOCORRO DA SILVA TAVARES, com sede na RUA STA MARIA DE TRACUATEUA, 260, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68640-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº CPF 451.906.902-53, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). FRANCISCO DO SOCORRO DA SILVA TAVARES, titular do CPF 451.906.902-53, residente e domiciliado na RUA STA MARIA DE TRACUATEUA, 260, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68640-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 20150003, instruído no(a) CONVITE nº 1/2015-001, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20150003 até 31 de Dezembro de 2016

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Edital são: Exercício 2016, Classificação Econômica: 0101.010310001.2.001 Manut. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício Subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Câmara Municipal, exarada na Cláusula Quinta do Contrato n° 20150003, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 30 de Dezembro de 2015

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA / CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ(MF) 01.615.398/0001-33  
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

FRANCISCO DO SOCORRO DA SILVA TAVARES  
CPF 451.906.902-53  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....